



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —



## PORTARIA Nº 182/97

CONCEDE licença a Servidora **PERCILIA DA SILVA**.

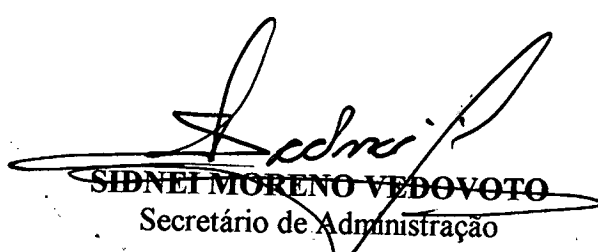
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **PERCILIA DA SILVA**, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, do quinquênio de 9/96, nos termos do artigo 102 de Lei Complementar n.º 018/92, com fruição de 15.04.97 à 14.07.97, sem prejuízo de seus vencimento.

PACO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1997.  
OXYO

A. R. 4

1. fernand

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 23 | 04 | 1995  
DE N.º 6678  
UMUARAMA, 23 | 04 | 1995  
*fernand*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO